



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.791, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face a constante nos autos do procedimento administrativo nº 741/2006,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, os incisos I e XVI do artigo 1º do Decreto nº 5.483, de 22 de maio de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“I – Representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Eliane Andréia Boschim - Titular;
- b) Kleber Gabriel da Silva - Suplente.

XVI – Representando o CEPTA/ICM Bio:

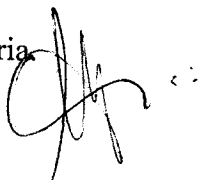
- a) Fernando Rochetti dos Santos – Titular;
- b) Rogério Garcia Machado – Suplente. ”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de novembro de 2014.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria
Data supra.



LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.